



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026



O **Município de Guaporema**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr Prefeito, **Gilberto Castiglioni**, que no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital n.º 002/2026**, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue.

1. O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foi no dia **19 de outubro de 2026** acessando a **Área do candidato**.
2. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva deve observar as normas estabelecidas no Capítulo II (Dos Recursos Administrativos) do Título V (Dos Atos Administrativos) deste Edital.
3. Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Superior

Fisioterapeuta – Cód. 101									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	A	B	A	C	D	A
Atualidades e Realidade Municipal / Conhecimentos Específicos sobre ESF									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	A	C	B	C	D	B	D
Conhecimentos Específicos									
21	22	23	24	25					
D	C	A	B	C					
Médico – Cód. 102									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	A	B	A	C	D	A
Atualidades e Realidade Municipal / Conhecimentos Específicos sobre ESF									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	A	C	B	C	D	B	D
Conhecimentos Específicos									
21	22	23	24	25					
B	C	A	B	D					

Serra Negra – SP, 18 de outubro de 2026.

Diretor-Presidente
Instituto DOM